

PORTARIA Nr 117/CBMSC/2019, de 13 de março de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 2º Sgt BM RR Mtel 904855-3 ALCIONEI LÓCIO MARTINS, a contar de 25 de fevereiro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 276/CBMSC/2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20850, de 6 de setembro de 2018.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º Sgt BM RR Mtel 923175-7 JUBERTO JOSÉ KREMER, para atuar no 2º/1ª/1ª BBM - (Florianópolis), no período de 06 de março de 2019 à 5 de março de 2023, em conformidade com as atividades previstas no § 2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC